



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Emenda Aditiva

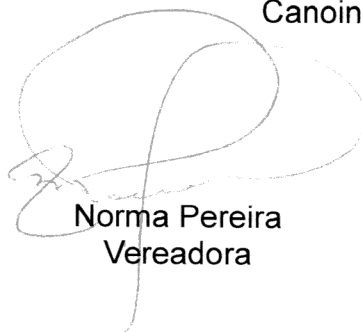
AO PROJETO DE LEI N.º 145/2019

QUE "CEDE ESPAÇO PÚBLICO AOS ARTESÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

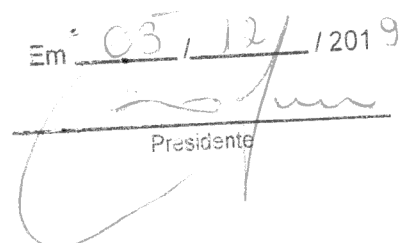
1) Fica incluído um §2º ao art. 1º do projeto de lei com a seguinte redação:

§ 2º Nas mesmas condições estabelecidas no caput deste artigo, fica cedido aos artesãos canoinhenses a Praça Lauro Muller, em espaço previamente delimitado pelo Poder Público Municipal.

Canoinhas, 03 de dezembro de 2019



Norma Pereira
Vereadora

APROVADO
2º Discussão _____
Em 03/12/2019

Presidente